DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 50/2019.

ANÉZIO KEMP, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

I - REVOGA a Portaria n º 32/2019, que concedeu afastamento a servidora Sueli Aparecida de Almeida Colombo, com prejuízos dos vencimentos.

II - EXONERA, do cargo de Professor de Educação Física a servidora Sueli Aparecida de Almeida Colombo, matrícula 593, por motivo de pedido de demissão, portaria de nomeação n°. 12/2012, a partir desta data.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 11 de julho de 2019.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Manoel Quito n.º 239 – CEP – 17.420-000 – Lupércio – Estado de São Paulo
Fone (14) 3474-1440– e-mail: educacao@lupercio.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO Nº 1/2019

Margarete Colombo Caixeta, Dirigente Municipal de Ensino de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc....

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Claudia Noemi Rodrigues R.G. 34.062.773-6, Professora de Educação Básica II – arte, efetiva, Regime \jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Diretoria Municipal de Ensino e PEB II, Professora contratada pelo Processo Seletivo 01/2018 na Prefeitura Municipal de Lupércio.
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

Lupércio 12, de julho 2019

Margarete Colombo Caixeta
Margarete Colombo Caixeta
Dirigente Municipal de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Manoel Quito n.º 239 – CEP – 17.420-000 – Lupércio – Estado de São Paulo
Fone (14) 3474-1440– e-mail: educacao@lupercio.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO Nº 2/2019

Margarete Colombo Caixeta, Dirigente Municipal de Ensino de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc....

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: **Sueli de Fátima Antunes Faxina** R.G. 127.976.680-8, Professora de Educação Básica I , efetiva, Regime \jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Diretoria Municipal de Ensino (EMEF Professor João Ferreira Neto) e PEB I na EMEI Arco Íris, Secretária Municipal da Educação, Marília/SP.
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

Lupércio 12, de julho 2019

Margarete Colombo Caixeta
Dirigente Municipal de Ensino